

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**

O Sr. **Gustavo da Silva Castoldi**, representante do grupo pró reativação e em conformidade com o § 2º do Artigo 559 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais do Estado de Rondônia, instituídas pelo Provimento nº 21/2023, **CONVIDA** a comunidade em geral a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária de Reativação da **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA C-85 BR 364 – ASPRUP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.982.662/0001-30 a ser realizada no dia **26 de julho de 2025** na Avenida Joaquim Pedro Sobrinho, nº 1453, zona rural, barracão da obra, CEP: 76.863-000 – Rio Crespo-RO. Obedecendo aos seguintes horários, para a instalação, sempre no mesmo local, cumprindo o que determina o estatuto social:

1. **Em primeira convocação: Às 18h00min, com a presença de metade mais um do número de associados.**
2. **Em segunda convocação: Às 19h00min, com a presença de 1/3 (um terço) dos associados.**

**ORDEM DO DIA:**

- 1) **Reativação da entidade.**
- 2) **Recadastramento de associados.**
- 3) **Admissão de Associados.**
- 4) **Demissão de Associados.**
- 5) **Segunda Alteração Estatutária.**
- 6) **Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal**

Ariquemes-RO, 21 de Julho de 2025.

---

**Gustavo da Silva Castoldi**  
Representante pró reativação

**Art. 559.** Enquanto uma entidade não for declarada oficialmente dissolvida, ou não for arquivado, no Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, o ato que modifique ou atualize sua diretoria, a última diretoria eleita continuará respondendo pelos destinos da entidade judicial e extrajudicialmente, perante terceiros, Estado, Ministério Público, e outros.

§ 2º Na impossibilidade de localização de pelo menos um(a) dos(as) membros(as) da última diretoria, a assembleia deverá ser convocada pelo representante do grupo pró-reativação, por meio de jornal com grande circulação na comarca ou no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. No edital de convocação, deverão constar, além do nome da entidade, os itens referentes à reativação, bem como a convocação para eleição de nova diretoria.